

**CONSOLIDADA**

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS N° 2338, de 13/9/2021.

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS N° 2341, de 20/10/2021.

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.314, de 4 de agosto de 2021.**

*Aprova a oferta de Vagas dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2022.*

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta de vagas para 2022, dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, conforme segue:

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de Vagas
Amambai	Ensino de História - PROFHISTÓRIA		Mestrado Profissional	Até 5
Aquidauana	Agronomia	Produção Vegetal	Mestrado Acadêmico	Até 20
			Doutorado Acadêmico	Até 10
	Zootecnia	Produção Animal no Cerrado-Pantanal	Mestrado Acadêmico	Até 25
Campo Grande	Letras	Linguagem: Língua e Literatura	Mestrado Acadêmico	Até 46
	Letras em Rede Nacional - PROFLETRAS		Mestrado Profissional	20
	Educação		Mestrado Profissional	28
	Ensino de História - PROFHISTÓRIA		Mestrado Profissional	20

Cassilândia	Agronomia	Sustentabilidade na Agricultura	Mestrado Acadêmico	20
-------------	-----------	---------------------------------	--------------------	----

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.314, de 4 de agosto de 2021)

Dourados	Ensino em Saúde		Mestrado Profissional	Até 16
	Letras em Rede Nacional - PROFLETRAS		Mestrado Profissional	10
	Matemática em Rede Nacional - PROFMAT		Mestrado profissional	10 <i>(alterada pela Resolução CEPE-UEMS N° 2338, de 13/9/2021)</i>
	Educação Científica e Matemática		Mestrado Profissional	25
	Recursos Naturais		Mestrado Acadêmico	Até 20
Doutorado Acadêmico			Até 15 <i>(alterada pela Resolução CEPE-UEMS N° 2341, de 20/10/2021)</i>	
Ponta Porã	Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos	Desenvolvimento Regional	Mestrado Acadêmico	15
Paranaíba	Educação	Educação: Linguagem e Sociedade	Mestrado Acadêmico	30

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de agosto de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor – UEMS

PUBLICADA(O) NO  
DO/MSNº 10.606  
Data 16/08/2021  
Página(s) 46